



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 8 da Portaria P n. 63/2021)

ANEXO VI DA PORTARIA P N. 63/2021

CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição de servidores(as) lotados(as) nas Zonas Eleitorais, por região geográfica, para compor o Comitê Permanente de Comunicação e Integração – CPCI

(Resolução TRESA n. 7.975/2018, art. 19; Resolução TRESA n. 8.025/2021, art. 4º, XV e Portaria P n. 56/2021, arts. 26 a 32)

ETAPAS / DESCRIÇÃO		DATA / PERÍODO / HORÁRIO
Divulgação do processo eleitoral	Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRESA e na intranet.	Até 30/6/2021
Inscrições	Período de inscrição*. *Podem se inscrever servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, do quadro de pessoal efetivo e removidos(as) para o TRESA, lotados(as) nas zonas eleitorais de Santa Catarina, ainda que não estejam no efetivo exercício no período de registro.	5 a 9/7/2021 (até as 19h)
Divulgação dos(as) inscritos(as)	Divulgação dos(as) inscritos(as), por região, no sítio do TRESA na internet.	12/7/2021
Eleição	Data em que os servidores da Justiça Eleitoral, lotados nas zonas eleitorais de Santa Catarina, elegerão o(a) representante da sua região, por meio de voto direto, secreto e facultativo.	27/7/2021 (das 13h às 19h)
Divulgação do resultado	Divulgação dos(as) eleitos(as).	28/7/2021

REGRAS ESPECÍFICAS

- A eleição será realizada, em meio eletrônico, por região geográfica (5 regiões);
- será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) de cada região que obtiver a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, o(a) de maior idade;
- serão considerados(as) suplentes, pela ordem de votação, os(as) demais candidatos(as) que tenham recebido voto;
- o(a) candidato(a) mais votado(a) para compor o CPCI será escolhido(a) para a vaga do Conselho de Governança Corporativa;
- o(a) segundo(a) mais votado(a) para compor o CPCI será suplente do Conselho de Governança Corporativa;
- os(as) integrantes e suplentes do CPCI serão membros natos e suplentes da Rede Interna de Governança e Gestão.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **27/05/2021** às **16h43min**, conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **EB78D66BC1E847F09227014059AB60F6**.

